

## ANEXO I

## Formulário de comprovação de atendimento da pontuação mínima da Quota Ambiental

Nº do processo: 1020.2025/0011350-6

Interessado: TRIPTYQUE PROJETOS LTDA

Endereço: RUA REAÇÃO Nº 45/61/71

Número de contribuinte(s) (SQL): 082.415.0027-0 / 082.415.0028-9 / 082.415.0029-7

| CARACTERÍSTICAS DO LOTE E ZONEAMENTO INCIDENTE |         |
|------------------------------------------------|---------|
| Área total do lote - A (m²)                    | 945,00  |
| Localização do lote (Zona de uso)              | ZEU     |
| Perímetro de Qualificação Ambiental (PA)       | PA5     |
| Taxa de ocupação máxima (TO)                   | 64,06%  |
| Gabarito do empreendimento (em metros)         | 89,00 m |
| Taxa de permeabilidade mínima -TP              | 25%     |
| Fator alfa                                     | 0,40    |
| Fator beta                                     | 0,60    |
| QA mínimo obrigatório                          | 0,29    |

☒ Existe previsão de manejo arbóreo / Termo de Compromisso Ambiental (TCA)

☐ Localizado em Área de Preservação Permanente nos termos da Lei Federal nº 12.651, de 25 de maio de 2012.

☐ Existe Termo de Ajustamento de Conduta (TAC).

| ATENDIMENTO À COBERTURA VEGETAL (V)                                              |         |        |          |      |                    |
|----------------------------------------------------------------------------------|---------|--------|----------|------|--------------------|
| SOLUÇÕES CONSTRUTIVAS E PAISAGÍSTICAS                                            | PROJETO | UNID.  | FATOR FV | TCA  | PONTUAÇÃO ATINGIDA |
| A. Áreas ajardinadas                                                             |         |        |          |      |                    |
| A1. Área ajardinada sobre solo natural                                           | 186,71  | (m²)   | 0,25     | n/a  | 0,05               |
| A2. Área ajardinada sobre laje com espessura de solo maior que 40 cm             | 0,00    | (m²)   | 0,20     | n/a  | 0,00               |
| A3. Pavimento semi-permeável com vegetação sobre solo natural                    | 0,00    | (m²)   | 0,10     | n/a  | 0,00               |
| B. Vegetação                                                                     |         |        |          |      |                    |
| B1. Indivíduo arbóreo a ser plantado de porte pequeno                            | 6,00    | (unid) | 15       | 6,00 | 0,05               |
| B2. Indivíduo arbóreo a ser plantado de porte médio                              | 4,00    | (unid) | 35       | 4,00 | 0,07               |
| B3. Indivíduo arbóreo a ser plantado de porte grande                             | 0,00    | (unid) | 80       | 0,00 | 0,00               |
| B4. Palmeira a ser plantada                                                      | 0,00    | (unid) | 15       | 0,00 | 0,00               |
| B5. Indivíduo arbóreo existente com DAP entre 20 e 30 cm                         | 0,00    | (unid) | 80       | n/a  | 0,00               |
| B6. Indivíduo arbóreo existente com DAP maior que 30 cm e menor ou igual a 40 cm | 0,00    | (unid) | 180      | n/a  | 0,00               |
| B7. Indivíduo arbóreo existente com DAP maior que 40 cm                          | 0,00    | (unid) | 400      | n/a  | 0,00               |
| B8. Palmeira existente                                                           | 0,00    | (unid) | 80       | n/a  | 0,00               |
| B9. Maciço arbóreo                                                               | 0,00    | (m²)   | 17       | n/a  | 0,00               |
| C. Cobertura verde                                                               |         |        |          |      |                    |
| C1. Cob. Verde com espessura de substrato superior a 40 cm                       | 0,00    | (m²)   | 0,20     | n/a  | 0,00               |
| C2. Cob. Verde com espessura de substrato inferior ou igual a 40 cm              | 0,00    | (m²)   | 0,15     | n/a  | 0,00               |
| D. Fachada / muro verde                                                          |         |        |          |      |                    |
| D1. Porção de fachada / muro verde                                               | 0,00    | (m²)   | 0,10     | n/a  | 0,00               |
| D2. Jardim vertical                                                              | 0,00    | (m²)   | 0,15     | n/a  | 0,00               |
| V PARCIAL                                                                        |         |        |          |      | 0,17               |

|                |             |
|----------------|-------------|
| <b>V FINAL</b> | <b>0,45</b> |
|----------------|-------------|

Notas:

1- Na coluna PROJETO, itens B1 a B8 deverá ser informada a quantidade total de indivíduos arbóreos, palmeiras e coqueiros utilizados no projeto mesmo que decorrentes de TCA.

2- Na coluna TCA, itens B1a B4 deverá ser informada apenas a quantidade de indivíduos arbóreos, palmeiras e coqueiros decorrentes de TCA.

3- Na coluna TCA, itens B1 a B8 deverá ser informado apenas a quantidade de indivíduos arbóreos, palmeiras e coqueiros transplantados no lote.

4- Na coluna TCA, item D2 deverá ser informada a quantidade de metros quadrados de jardim vertical decorrentes de TCA.

| <b>ATENDIMENTO À DRENAGEM (D)</b>                                               |                |              |                 |                           |
|---------------------------------------------------------------------------------|----------------|--------------|-----------------|---------------------------|
| <b>SOLUÇÕES CONSTRUTIVAS E PAISAGÍSTICAS</b>                                    | <b>PROJETO</b> | <b>UNID.</b> | <b>FATOR FD</b> | <b>PONTUAÇÃO ATINGIDA</b> |
| A1. Área ajardinada sobre solo                                                  | 186,71         | (m2)         | 0,22            | 0,04                      |
| A2. Área ajardinada sobre laje com espessura de solo maior que 40 cm            | 0,00           | (m2)         | 0,26            | 0,00                      |
| A3. Pavimento semi-permeável com vegetação sobre solo natural                   | 0,00           | (m2)         | 0,60            | 0,00                      |
| C1. Cob. Verde com espessura de substrato superior a 40 cm                      | 0,00           | (m2)         | 0,26            | 0,00                      |
| C2. Cob. Verde com espessura de substrato inferior ou igual a 40 cm             | 0,00           | (m2)         | 0,31            | 0,00                      |
| E. Pavimento poroso                                                             | 0,00           | (m2)         | 0,10            | 0,00                      |
| F. Pavimento semi-permeável sem vegetação                                       | 0,00           | (m2)         | 0,78            | 0,00                      |
| G. Superfícies com pavimentos não permeáveis                                    | 758,29         | (m2)         | 0,82            | 0,66                      |
| <b>D PARCIAL (II)</b>                                                           |                |              |                 | <b>0,70</b>               |
| Volume de reservação mínima obrigatório para controle de escoamento superficial | 5953,50        | (t)          | n/a             | n/a                       |
| H. Volume de reservação proposto para controle de escoamento superficial        | 9900,00        | (f)          | n/a             | n/a                       |
| <b>D FINAL</b>                                                                  |                |              |                 | <b>0,34</b>               |

|                                                       |             |
|-------------------------------------------------------|-------------|
| <b>SÍNTESE AO ATENDIMENTO DA PONTUAÇÃO FINAL - QA</b> | <b>0,38</b> |
|-------------------------------------------------------|-------------|

☐ Solicito o benefício da redução da taxa de permeabilidade (Art. 81§2º da Lei nº 16.402, de 2016).

☐ Solicito o benefício do incentivo de Quota Ambiental em desconto da Outorga Onerosa (Art. 82 § 1º da Lei nº 16.402, de 2016).

☐ Solicito o benefício do incentivo de Quota Ambiental em área computável incentivada (Art. 82 § 3º da Lei nº 16.402, de 2016).

☐ Solicito o benefício do incentivo de Quota Ambiental em ZEU, ZEUa, ZEUP, ZEUPa, ZEM, ZEMP do desconto em Outorga Onerosa (Art. 82 § 4º da Lei nº 16.402, de 2016).

☐ Solicito o benefício do incentivo de Quota Ambiental em ZEU, ZEUa, ZEUP, ZEUPa, ZEM, ZEMP em área não computável (Art. 82 § 4º da Lei nº 16.402, de 2016).

☐ Solicito o benefício do incentivo de certificação (Art. 83 da Lei nº 16.402, de 2016).

☐ Solicito o benefício do incentivo de 25% na pontuação de Quota Ambiental (Art. 86 da Lei nº 16.402, de 2016).

Declaro que os dados acima fazem parte de projeto para:

☒ Aprovação de Edificação Nova.

☐ Reforma com alteração de área superior a 20%.

☒ Declaro que a vazão máxima estimada de saída do lote com período de retomo de 10 anos para qualquer duração de chuva é 0,63 L/s, menor, portanto, do que a vazão máxima exigida pelo 1º do art. 79 da Lei nº 16.402, de 2016, que é de 6,98 L/s.

☒ Declaro que o volume de reservação de aproveitamento de águas pluviais provenientes da cobertura é 19.800,00 L, maior, portanto, do que o

volume mínimo exigido pelo artigo 80 da Lei nº 16.402, de 2016, que é 11.934,72 L.

Estou ciente que essas declarações são feitas na forma da Lei, estando, em caso de falsidade, sujeito às sanções civis, penais e administrativas cabíveis.

*São Paulo*, 03 de junho 2026

Documento assinado digitalmente



**GUSTAVO BERNARDES ZIVIANI**

Data: 04/06/2026 05:11:21-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

---

RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO PROJETO: TRIPTYQUE PROJETOS LTDA

CNPJ: 04.766.811/0001-59

REPRESENTADA POR: GUSTAVO BERNARDES ZIVIANI

CAU: PJ11495-2 / A62639-2 | CCM: 3.073.348-0

RRT: 15549110